



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 2363, DE 2021

Oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o SCD 6/2016.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o SCD 6/2016, *que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto em comento cria um arcabouço normativo para o segmento de Segurança Privada, abordando com o ineditismo necessário, o tema da Segurança Eletrônica. Considerando a prerrogativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática de analisar proposições relativas a temática da regulamentação, controle e questões éticas referentes a desenvolvimento e inovação tecnológica, comunicação e informática, e, ainda,

SF/19198.93323-83 (LexEdit)  
|||||

considerando o significativo impacto da regulamentação da utilização privada de sistemas de videomonitoramento e segurança eletrônica e informática em geral, tratados no Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, é que se faz necessária a análise desta comissão.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2019.

**Senador Eduardo Braga  
(MDB - AM)  
Senador**

SF/19198.93323-83 (LexEdit)